



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/97

Em 02 de SETEMBRO de 1997.

**EMENTA:** Abre adicional ao Orçamento vigente, crédito suplementar para o fim que indica e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE., no uso de suas atribuições legais nos termos do Art.6º da Lei Municipal nº 2.130 de 22 de outubro de 1996

**D E C R E T A :**  
= = = = =

Art. 1º - Abre adicional ao Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 ( QUARENTA MIL REAIS ) para reforço de dotação orçamentária constante dos Programas de Trabalho a seguir indicado:

**01 - CÂMARA MUNICIPAL**

- 01.01.001.2.01 - AÇÃO LEGISLATIVA
- 3.1.3.2 - 2.01 - Outros Serviços e Encargos

Passa de	R\$ 96.500,00
Para	R\$ 136.500,00
Suplementação de	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto no Art.1º deste Decreto, serão por anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**0 - CÂMARA MUNICIPAL**

- 01.01.001.2.01 - AÇÃO LEGISLATIVA
- 3.1.1.1-2.02 - Pessoal Civil

Passa de	R\$1.380.000,00
Para	R\$1.340.000,00
Anulação Parcial de	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE., em 02 de SETEMBRO de 1997.

Luz Kleber Mala Lavour  
- 1º. SECRETÁRIO -

João Firmino da Silva  
- PRESIDENTE -